



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.029546/2020-92

Unidade Gestora: UFU - 154043

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 019/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA KEV X - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Substituto, Sergio Vitorino Cardoso, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 333, de 15 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 2454604, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KEV X - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.450.854/0001-06**, sediada na Rua Canindé, nº 685 - Salas 02 e 03, Bairro Vila Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.051-180, neste ato representada pelo Sr. Vitor Marineli Gelonez, portador da Carteira de Identidade nº 30.872.144-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 223.184.758-22, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.029546/2020-92** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 019/2021, decorrente do **Pregão nº 005/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **Reajustar o valor do contrato**, a partir de 21/06/2022, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, pelo **IPCA/IBGE** que acumulou entre maio de 2021 e abril de 2022, o percentual de **12,13%**;

1.1.2. **Reajustar o valor do contrato**, a partir de 21/06/2023, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, pelo **IPCA/IBGE** que acumulou entre maio de 2022 e abril de 2023, o percentual de **4,18%**;

1.1.3. **Reajustar o valor do contrato**, a partir de 21/06/2024, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, pelo **IPCA/IBGE** que acumulou entre maio 2023 e abril de 2024, o percentual de **3,69%**;

1.1.4. **Reajustar o valor do contrato**, a partir de 21/06/2025, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original, pelo **IPCA/IBGE** que acumulou entre maio 2024 e abril de 2025, o percentual de **5,53%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em função dos reajustes da Cláusula Primeira deste termo, os **valores** estimado passam a ser de:

2.1.1. **R\$ 88.916,90** (oitenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e noventa centavos), de **21/06/2022 a 21/06/2023**, reajustado pelo IPCA/IBGE que acumulou entre maio de 2021 e abril de 2022 o percentual de **12,13%**, conforme planilha de reajuste (SEI nº 6505654).

2.1.2. **R\$ 92.633,63** (noventa e dois mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), de **21/06/2023 a 21/06/2024**, reajustado pelo IPCA/IBGE que acumulou entre maio de 2022 e abril de 2023 o percentual de **4,18%**, conforme planilha de reajuste (SEI nº 6505654).

2.1.3. **R\$ 96.051,81** (noventa e seis mil cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), de **21/06/2024 a 21/06/2025**, reajustado pelo IPCA/IBGE que acumulou entre maio de 2023 e abril de 2024 o percentual de **3,69%**, conforme planilha de reajuste (SEI nº 6505654).

2.1.4. **R\$ 101.363,48** (cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), de **21/06/2025 a 21/06/2026**, reajustado pelo IPCA/IBGE que acumulou entre maio de 2024 e abril de 2025 o percentual de **5,53%**, conforme planilha de reajuste (SEI nº 6505654) e a tabela a seguir:

Item	Equipamentos	Tipos de testes e periodicidade	Testes	Unidade de medida	Quant. Testes 60 meses	Valor Unitário	Valor em 60 meses
2	Mamografia IN 54 (01 unidade)	Serviço de aceitação, quadrienal ou após modificações nas salas, equipamentos ou procedimentos em aparelho de mamografia.	Levantamento Radiométrico	Serv.	2	R\$ 255,65	R\$ 511,30
			Teste de Radiação de Fuga do cabeçote				
3		Serviço de controle de qualidade de aceitação, anual ou após reparos em aparelho de mamografia - Testes de Constância.	Valor representativo de dose glandular média	Serv.	5	R\$ 1.022,61	R\$ 5.113,04
			Exatidão do indicador da tensão do tubo				
			Reprodutibilidade da tensão do tubo				
			Tempo de exposição				
			Rendimento do tubo				
			Camada Semirredutora (CSR)				
			Resolução espacial				
			Exatidão do sistema de colimação				
			Sistema de compressão automático				
			Alinhamento da bandeja de compressão				
			Indicação da espessura da mama comprimida				

			Artefatos na imagem				
4		Serviço de controle de qualidade de aceitação, mensal ou após reparos em aparelho de Mamografia - Testes de Constância.	Qualidade da imagem	Serv.	60	R\$ 255,65	R\$ 15.339,11
5		Serviço de controle de qualidade de aceitação, anual ou após reparos em aparelho de mamografia - Chassis e cassetes (1 unidades).	Integridade dos chassis e cassetes Compensação do CAE para diferentes espessuras Uniformidade da imagem Diferença de sensibilidade entre as placas de fósforo Razão contraste ruído (CNR) Efetividade do ciclo de apagamento	Serv.	5	R\$ 127,83	R\$ 639,13
6		Serviço de controle de qualidade de aceitação e semestral em aparelho de Mamografia - Chassis e cassetes (1 unidades).	Integridade dos chassis e cassetes	Serv.	10	R\$ 63,91	R\$ 639,13
7		Teste de aceitação ou após reparos.	Exatidão dos indicadores da distância foco-receptor QUANDO NECESSITAR	Serv.	1	R\$ 127,83	R\$ 127,83
8		Serviço de aceitação, quadrienal ou após modificações nas salas, equipamentos ou procedimentos em aparelho de Radiografia Convencional (fixo).	Levantamento Radiométrico Teste de Radiação de Fuga do cabeçote	Serv.	4	R\$ 255,65	R\$ 1.022,61
		Serviço de controle de qualidade de aceitação, anual ou após reparos em	Valores representativos de dose Exatidão do indicador de tensão do tubo Reprodutibilidade da tensão do tubo Exatidão do tempo de exposição Reprodutibilidade do tempo de exposição				

9	Radiografia Convencional (Fixo) IN 52(2 unidades)	aparelho de Radiografia Convencional (fixo) - Testes de Constância.	Reprodutibilidade da taxa de kerma no ar	Serv.	10	R\$ 1.022,61	R\$ 10.226,08
			Linearidade da taxa de kerma no ar				
			Rendimento do Tubo (R)				
			Camada Semirredutora (CSR)				
			Resolução Espacial				
			Artefatos na imagem				
			Qualidade da imagem				
10		Serviço de controle de qualidade de aceitação e anual em aparelho de radiografia convencional (fixo) - Chassis e cassetes	Integridade dos chassis e cassetes	Serv.	10	R\$ 639,13	R\$ 6.391,30
11		Serviço de controle de qualidade de aceitação, anual ou após reparos em aparelho de radiografia convencional (fixo) - Chassis e cassetes	Reprodutibilidade do Controle Automático de Exposição	Serv.	10	R\$ 127,83	R\$ 1.278,26
			Compensação do Controle Automático de Exposição para diferentes espessuras				
			Uniformidade da imagem				
			Diferença de sensibilidade entre as placas de fósforo				
12		Serviço de controle de qualidade de aceitação, semestral ou após reparos em aparelho de Radiografia Convencional (Fixo) - Testes de Constância.	Exatidão do indicador de dose do detector (quando disponível)	Serv.	20	R\$ 447,39	R\$ 8.947,82
			Distorção geométrica				
			Efetividade do ciclo de apagamento				
			Exatidão do sistema de colimação				
13		Teste de aceitação ou após reparos.	Alinhamento do eixo central do feixe de Raios X	Serv.	1	R\$ 63,91	R\$ 63,91
			Alinhamento da grade				
			Exatidão dos indicadores da distância foco-receptor QUANDO NECESSITAR	Serv.	1	R\$ 63,91	R\$ 63,91

14	Radiografia móvel IN 52 (01 unidade)	Serviço de aceitação, quadrienal ou após modificações nas salas, equipamentos ou procedimentos em aparelho de Radiografia móvel.	Levantamento Radiométrico	Serv.	2	R\$ 255,65	R\$ 511,30
			Teste de Radiação de Fuga do cabeçote				
15		Serviço de controle de qualidade de aceitação, anual ou após reparos em aparelho de Radiografia móvel - Testes de Constância.	Valores representativos de dose	Serv.	5	R\$ 1.022,61	R\$ 5.113,04
			Exatidão do indicador de tensão do tubo				
			Reprodutibilidade da tensão do tubo				
			Exatidão do tempo de exposição				
			Reprodutibilidade do tempo de exposição				
			Reprodutibilidade da taxa de kerma no ar				
			Linearidade da taxa de kerma no ar				
			Rendimento do Tubo (R)				
			Camada Semirredutora (CSR)				
			Resolução Espacial				
			Artefatos na imagem				
			Qualidade da imagem				
16		Serviço de controle de qualidade de aceitação e anual em aparelho de radiografia móvel - Chassis e cassetes	Integridade dos chassis e cassetes	Serv.	5	R\$ 76,70	R\$ 383,48
17		Serviço de controle de qualidade de aceitação, anual ou após reparos em aparelho de radiografia móvel - Chassis e cassetes	Diferença de sensibilidade entre as placas de fósforo	Serv.	5	R\$ 127,83	R\$ 639,13
			Exatidão do indicador de dose do detector (quando disponível)				
			Distorção geométrica				
			Efetividade do ciclo de apagamento				
18		Serviço de controle de qualidade aceitação, semestral ou após reparos em	Exatidão do sistema de colimação	Serv.	10	R\$	R\$ 6.391,30

		aparelho de Radiografia móvel - Testes de Constância.	Alinhamento do eixo central do feixe de Raios X			639,13	
19		Teste de aceitação e após manutenções.	Mínima distância Foco-Pele	Serv.	1	R\$ 63,91	R\$ 63,91
20		Serviço de aceitação, quadrienal ou após modificações nas salas, equipamentos ou procedimentos em aparelho de Hemodinâmica e Fluoroscopia.	Levantamento Radiométrico	Serv.	2	R\$ 255,65	R\$ 511,30
			Teste de Radiação de Fuga do cabeçote				
21	Hemodinâmica IN 53 (01 unidade)	Serviço de controle de qualidade de aceitação, anual e após manutenções/repares em aparelho de Hemodinâmica e Fluoroscopia - Testes de Constância.	Sinal sonoro no modo cine (registro ou gravação)	Serv.	5	R\$ 1.150,43	R\$ 5.752,17
			Máxima taxa de kerma no ar				
			Exatidão do Indicador de tensão do tubo				
			Exatidão do tempo de exposição (Tempo acumulado)				
			Camada Semirredutora (CSR)				
			Reprodutibilidade do controle automático de intensidade				
			Exatidão do indicador de produto kerma x área (Pka) (quando aplicável)				
			Valores de taxa de dose nos modos baixo, normal e alto (quando aplicável)				
			Resolução espacial no modo fluoroscopia				
			Resolução espacial de baixo contraste no modo fluoroscopia				
			Alinhamento do eixo central do feixe de raios X				
			Exatidão do sistema de colimação				
			Distorção geométrica				

22		Teste de aceitação, quadrienal ou após modificações nas salas, equipamentos ou procedimentos	Levantamento radiométrico	Serv.	17	R\$ 127,83	R\$ 2.173,04
23	Radiografia Raios-X Periapical IN 57 (13 unidades)	Teste de aceitação, bienal ou após reparos	Vedação da câmara escura Camada Semirredutora (CSR) Exatidão da Tensão do Tubo. Exatidão do tempo de exposição Kerma no ar na entrada da pele Linearidade da taxa de Kerma no ar Reprodutibilidade da taxa de kerma no ar Tamanho de Campo Distância Foco-Pele Artefatos na imagem Qualidade da Imagem	Serv.	39	R\$ 278,60	R\$ 10.865,27
24		Teste de aceitação, quadrienal ou após modificações nas salas, equipamentos ou procedimentos	Levantamento radiométrico	Serv.	2	R\$ 255,65	R\$ 511,30
25	Radiografia Raios-X Panorâmico IN 56 (01 unidade)	Teste de aceitação, anual ou após reparos	Camada semirredutora (CSR) Exatidão da tensão do tubo Reprodutibilidade da tensão do tubo Exatidão do tempo de exposição Reprodutibilidade da taxa de kerma no ar Tamanho de Campo Artefatos na imagem Luminância dos negatoscópios para diagnóstico e laudo Iluminância da sala de laudos Reprodutibilidade do tempo de exposição	Serv.	5	R\$ 639,13	R\$ 3.195,65

			Uniformidade da imagem				
			Luminância do monitor para diagnóstico				
			Uniformidade da Luminância dos Monitores e Negatoscópios utilizados para diagnóstico				
			Valores representativos de dose				
			Exatidão do Indicador de Dose (quando aplicável)				
26	Radiografia	Teste de aceitação, quadrienal ou após modificações nas salas, equipamentos ou procedimentos	Levantamento radiométrico	Serv.	2	R\$ 639,13	R\$ 1.278,26
27	Raios-X i-CAT IN 56 (01 unidade)	Teste de aceitação, anual ou após reparos	Camada semirredutora (CSR)	Serv.	5	R\$ 460,17	R\$ 2.300,87
			Exatidão da tensão do tubo				
			Reprodutibilidade da tensão do tubo				
			Exatidão do tempo de exposição				
			Reprodutibilidade da taxa de kerma no ar				
			Tamanho de Campo				
			Artefatos na imagem				
			Luminância dos negatoscópios para diagnóstico e laudo				
			Iluminância da sala de laudos				
			Reprodutibilidade do tempo de exposição				
			Uniformidade da imagem				
			Luminância do monitor para diagnóstico				
			Uniformidade da Luminância dos Monitores e Negatoscópios utilizados para diagnóstico				
			Valor indicado do nº de CT				

			Uniformidade do nº de CT				
			Ruído				
			Valores representativos de dose				
			Exatidão do Indicador de Dose (quando aplicável)				
28	Para todos os equipamentos	Teste de Controle de Qualidade para cada monitor - aceitação, anual ou após reparos. (4 unidades)	Luminância dos monitores para diagnóstico	Serv.	20	R\$ 191,74	R\$ 3.834,78
			Uniformidade da Luminância				
29		Serviço de controle de qualidade de aceitação, anual ou após reparos de cada EPI(60 unidades)	Integridade dos acessórios e equipamentos de proteção individual	Serv.	300	R\$ 21,30	R\$ 6.388,74
30	Para todos os locais (05 locais)	Memorial descritivo - Plano de Proteção Radiológica / quadrienal nos seguintes locais Ambulatório Jaraguá, Hospital Veterinário, Hospital Odontológico, Instituto de Física Campus Santa Mônica e Engenharia Química.	Conforme localização dos equipamentos	Serv.	10	R\$ 115,04	R\$ 1.150,43
VALOR TOTAL							R\$ 101.363,48

2.2. Os valores retroativos do período de 21/06/2022 até a data de assinatura do Termo de Apostilamento serão calculados pela equipe de gestão e fiscalização, considerando os preços reajustados, e encaminhados para pagamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, no processo de Controle de Empenhos nº 23117.040110/2021-35.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sérgio Vitorino Cardoso

KEV X - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Vitor Marineli Gelonez

TESTEMUNHAS:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valéria Cristina Moura Dantas
Coordenadora Administrativa da Divisão de
Contratos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Fernanda Lemes Borges
Assistente em Administração da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Marineli Gelonezi, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 28/07/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lemes Borges, Assistente em Administração**, em 28/07/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 29/07/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6540070** e o código CRC **EEA54843**.